



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA – PCL**

---

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA  
PSICANALÍTICA  
2011-2013**

**Coordenadora: Profa. Dra. Terezinha de Camargo Viana**

**Apresentado por: Rafael Gabriel Assis**

**Orientado por: Prof. Dr. Luiz Augusto Monnerat Celes**

**BRASÍLIA, 2013**

**AS RELAÇÕES ENTRE O RESENTIMENTO E A CULPA**  
**NORTEADAS PELAS INSTÂNCIAS IDEAIS:**  
**IDEAL DO EU E EU IDEAL**

**Apresentado por: Rafael Gabriel Assis**

**Orientado por: Prof. Dr. Luiz Augusto Monnerat Celes**

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>SUMÁRIO.....</b>  | <b>iii</b> |
| <b>RESUMO/ABSTRACT.....</b>  | <b>iv</b>  |
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>   | <b>1</b>   |
| <b>O IDEAL DE EU E O SENTIMENTO DE CULPA.....</b>  | <b>5</b>   |
| <b>A RECUSA COMO MECANISMO DE DEFESA QUE SUSTENTA O REFÚGIO PSÍQUICO DO RESSENTIMENTO.....</b> | <b>10</b>  |
| <b>NARCISISMO NA RELAÇÃO ENTRE O EGO E O OBJETO E O EU IDEAL E O RESSENTIMENTO.....</b>        | <b>20</b>  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>27</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>29</b>  |

## **RESUMO**

O presente trabalho busca compreender a relação entre o ressentimento e o sentimento de culpa. O objetivo foi esclarecer porque o ressentimento impossibilita ou dificulta a vivência da culpa. O ressentimento foi considerado em sua dimensão afetiva e defensiva. Essas dimensões o caracterizam como refúgio psíquico que é dominado pela recusa. A hipótese que sustenta o trabalho é a de que o movimento narcisista orienta o sujeito ressentido regressivamente pelo eu ideal. Essa instância ideal referencia o molde ao ego baseado nas fantasias infantis de satisfação plena. Resulta que o sentimento de culpa, associado ao ideal de eu – instância que serve de modelo crítico ao ego –, fica eclipsado no ressentimento, edificado no eu ideal.

Palavras-chave: ressentimento; narcisismo; eu ideal.

## **ABSTRACT**

This work is aimed at understanding the relationship between resentment and feeling of guilt. The goal was to clarify why the resentment prevents or hinders the experience of guilt. Resentment was considered in their affection and defensive. These dimensions characterize resentment as the psychic retreat which is dominated by the denial. I have worked with the hypothesis that the movement narcissist guides the subject resented by regressively ego ideal. This structure casts the ideal ego based on childhood fantasies of fulfillment. The feeling of guilt related with the ideal ego - structure that serves as a model to the critical ego - is overshadowed in resentment, built in the ego ideal.

Keywords: resentment; narcissism; ego ideal.

## APRESENTAÇÃO

A motivação para a questão que norteia o presente artigo foi compreender o que estava por trás do discurso dos sujeitos que apresentam o ressentimento vivenciado de forma intensa. Um dos elementos que se apresenta diferentemente no ressentimento é o sentimento de culpa. Este sentimento é limitado, quando não inexistente, e a culpa veementemente negada, em sua maioria. Depois, quando o ressentimento diminui de intensidade, o sentimento de culpa não só pode ser retomado, como algumas vezes inunda o sujeito. Quando a culpa aparece no ressentimento intenso, geralmente é associada à permissividade, passividade e impotência. Ou seja, a culpa do discurso ressentido é aquela que vivencia o seduzido, o desamparado, aquele que se vê diante de outro potente que pode fazer dele o que quiser, desde ampará-lo a privá-lo.

O sujeito ressentido ataca constantemente o perpetrador do dano. Ainda assim, a culpa é devida ao seu algoz, que foi quem gerou o sofrimento. Porém, depois que o ressentimento amaina, a culpa do sujeito pode sobressair de uma forma mais fluída para os seus atos e fantasias. A partir da percepção desse fenômeno e da relação entre o ressentimento e praticamente a ausência discursiva de culpa, pergunta-se qual é a relação ou impossibilidade de relação entre o sentimento de culpa e o ressentimento.

A relação que se estabelecerá ao longo do trabalho é que o ideal de eu está para o sentimento de culpa de forma similar à que o eu ideal está para o ressentimento. O ideal de eu nessa concepção é menos o agente (superego) e mais a instância ideal que exerce pressão sobre o ego. Ele cria um espaço virtual entre si e o ego que gera desconcertos psíquicos como o sentimento de culpa. O ressentimento será retomado como um refúgio, que será produto de um movimento regressivo, não necessariamente

advindo da tensão causada pelo ideal de eu (culpa), mas também podendo advir de angústias diversas. O ressentimento será retomado a partir do eu ideal, que situa as feridas em uma perspectiva narcisista.

Para um conceito de sentimento de culpa, pode-se ter como referência a tradição psicanalítica que retrata o tema, que tem estatuto metapsicológico traçado. Já o ressentimento tem ainda poucos estudos psicanalíticos que tentam retratá-lo. Apesar disso, alguns desses estudos podem contribuir para uma tentativa de definição que, mesmo que não tenha estatuto metapsicológico, pode oferecer algum contorno para uma aproximação do fenômeno a outros termos da psicanálise.

Kancyper (1994, p. 8) define ressentimento como:

“a amarga e arraigada lembrança de uma injúria particular, da qual se deseja tirar satisfações. Seu sinônimo é *rancor*. (...) O ressentimento é a resultante de humilhações múltiplas, diante das quais as rebeliões sufocadas acumulam seus ‘ajustes de contas’, por trás do que está a esperança de precipitar-se finalmente em atos de vingança.”

Ainda Kancyper (1994, p. 9):

“O sujeito ressentido está doente de reminiscências. Não pode deixar de recordar, não pode esquecer. Ou seja, está esmagado por um passado que não pode separar e manter distante do consciente. (...) O sujeito ressentido fica preso na atemporalidade, não podendo, para seu pesar, perdoar.”

Um dos tons das definições do Kancyper que se ressalta é o do aprisionamento nas lembranças. Assim, o *perdoar* da definição, como contraponto ao ressentimento pode denotar algo como deixar que aquele agravo possa escapar da lembrança – mesmo que não seja possível deixá-lo afastado da memória –, deixá-lo ir embora. *Perdoar*

também se contrapõe ao que o autor denomina *vingança*, que é a retaliação repetitiva “na fantasia e/ou na sua atuação”.

Kehl (2004, p. 11), por sua vez, define que:

“Ressentir-se significa atribuir a um outro a responsabilidade pelo que nos faz sofrer. Um outro a quem delegamos, em um momento anterior, o poder de decidir por nós, de modo a poder culpá-lo do que venha a fracassar. (...) Ressentimento (...) é uma categoria do senso comum que nomeia a impossibilidade de se esquecer ou superar um agravo.”

Em um dos tratamentos dados por Kehl para o ressentimento, como citado, ela situa o sofrimento do ressentimento de um lado, posicionando o vitimado. Do outro lado, a quem se entregou o poder, se situa o responsável pelo dano, posicionando o algoz. Assim, o sujeito que entregou a autoridade pode se desresponsabilizar. Por outro lado, quando retomado o senso comum, parece que – em relação a esquecer ou superar – o ressentido não pode fazer diferente quando em contato com o agravo. É como se o ressentido não quisesse, nesta definição, aceitar as consequências de sua própria desresponsabilização.

Para o presente trabalho, o ressentimento é uma constelação afetiva e defensiva que – sem esquecer que se trata de categoria de uso comum – “nomeia a impossibilidade de esquecer ou superar um agravo”, do qual se deseja defender e/ou pelo qual se deseja punir seu autor.

O conceito de idealização se faz importante para a compreensão, tanto do sentimento de culpa quanto do ressentimento. A idealização do ego – quando tomado como objeto – e dos objetos é evidente na constituição do sujeito e nas supervalorizações, desde as mais volúveis até as mais rígidas no aparelho psíquico.

Freud (1914, p. 101), em *Sobre o narcisismo: uma introdução*, define a idealização como:

“um processo que diz respeito ao objeto; por ela, esse objeto, sem qualquer alteração em sua natureza, é engrandecido e exaltado na mente do indivíduo. A idealização é possível tanto na esfera da libido do ego quanto na da libido objetual. Por exemplo, a supervalorização sexual de um objeto é uma idealização do mesmo.”

Por esse conceito, como apresentado, a supervalorização de uma característica já perpassa a idealização do ego ou dos objetos. Ou seja, mesmo objetos desqualificados, como o autor do agravo que gerou a situação em que o ressentimento apareceu, podem ser extremamente idealizados. Da mesma forma, o sentimento de culpa pode recair sobre um ego permeado de idealizações.

Cabe diferenciar a idealização das instâncias ideais ou conjuntos idealizacionais: o *ideal de eu* e o *eu ideal* – que serão mais bem discutidas em sua relação com a culpa e com o ressentimento. Estas instâncias psíquicas podem ser compreendidas como um conjunto idealizacional, podendo assim se falar em agrupado de idealizações, mas na maioria das vezes não continentais aos objetos ou ao ego. Estas instâncias ideais serão compreendidas, assim, ora como grandezas (modelos) que servem para mensurar o ego e os objetos, ora como metas (modelos) que o aparelho psíquico estipula para o ego e para os objetos.



## O IDEAL DE EU E O SENTIMENTO DE CULPA

Na tradição psicanalítica, o ideal de eu se situa relacionado ao sentimento de culpa. Ora aparece subsidiando diretamente a culpa – como na tensão proposta entre o superego e o ego –, ora evidenciando uma distância entre as possíveis satisfações narcísicas e uma idealização inalcançável da condição egóica.

Em *Introdução ao narcisismo*, a concepção de *ideal de eu* é introduzida como um “substituto do narcisismo perdido de sua infância na qual ele era o seu próprio ideal” (Freud, 1914, p. 101). Concebe-se, assim, a formação do ideal de eu a partir de uma tentativa regressiva em direção a um eu ideal perdido ou nunca tido que está nos primórdios do infantil. Na fantasia desses primórdios, o ego tem as suas demandas atendidas, é amplamente amado e satisfeito, ao mesmo tempo em que auto-suficiente. Freud sugere já neste texto a presença no aparelho psíquico de um agente que realize “a tarefa de assegurar a satisfação narcisista proveniente do ideal do ego, e que, com essa finalidade em vista, observasse constantemente o ego real, medindo-o por aquele ideal” (Freud, 1914, p. 102).

Este texto retrata as percepções persecutórias e a própria culpa como advindas desta relação entre o ideal de eu e a ausência de satisfação deste conjunto de idealizações. Assim, percebe-se uma ligação entre a concepção de sentimento de culpa e o ideal de eu. A culpa – como efeito desse ideal – se dá como um sentimento consonante com uma ansiedade *social*, advinda do temor de punição pelos pais ou medo de perda do seu amor. Freud indica, então, a culpa como não simplesmente consequência de um erro individual, mas girando em torno da presença agressiva ou do afastamento amoroso dos pais. Ou seja, a moral que organiza o sentimento de culpa é

compreendida a partir de uma psicologia enlaçada dos ideais do sujeito com os objetos parentais, algo que Freud alinhara mais claramente em *O Ego e o Id*.

Quando Freud (1921) propõe uma compreensão acerca da identificação em *Psicologia de Grupo e a Análise do Ego*, retoma o *ideal de eu* de forma diferente. O ideal de eu discutido neste texto é, não apenas um conjunto de idealizações que formam um ideal, mas uma instância diferenciada do ego, a qual se atribuem, como funções, “a auto-observação, a consciência moral, a censura dos sonhos e a principal influência na repressão” (1921, p. 119).

As funções enumeradas dessa instância tomam o próprio ego como objeto para suas execuções. O conceito de ideal de eu, então, é retratado ora como a constelação idealizacional, ora como a instância derivada do ego que toma o último como seu objeto. Talvez por isso, a relação entre o ideal de eu, mais abrangente, e a culpa ficará mais definitiva.

Freud, discutindo a relação que se estabelece entre o ideal de eu e o ego, propõe que estes podem coincidir entre si, em um estreitamento máximo, e expressar tensão, quando se dá a diferença entre um e outro. Assim, a expressão da coincidência entre as duas instâncias é retomada como a mania, além de especificamente com a sensação de triunfo. Por outro lado, “o sentimento de culpa (bem como o de inferioridade) também pode ser entendido como uma expressão da tensão entre o ego e o ideal do ego” (Freud, 1921, p. 141).

Como pode-se perceber, Freud não parece retratar um sentimento de culpa específico que surge do ideal de eu que corresponde à ansiedade em relação aos objetos parentais. Assim, o próprio sentimento de culpa remonta a esta tensão entre a instância

ideal de eu, com todas as suas funções em relação ao ego, seu objeto. Um dos produtos da tensão entre as duas instâncias é o sentimento de culpa.

Depois, já em *O Ego e o Id*, (Freud, 1923a) o ideal de ego, caracterizado identicamente ao superego, é retomado novamente como a instância que se diferencia do ego e toma o último como objeto. Mais uma vez o sentimento de culpa aparece associado ao superego, em sua relação com o ego.

As identificações parentais são tomadas como modelo para a constituição de um ideal do eu. A partir de uma relação com os pais, instituem-se tanto as escolhas objetais quanto as identificações do sujeito. Essas identificações com os pais são introjetadas e constituem o superego. A agressividade era dirigida originalmente contra os pais que interditavam a plena satisfação dos desejos infantis. Essa agressividade é tomada pelo superego e deslocada contra o ego, funcionando a partir das identificações parentais morais, para avaliar e interditar o ego em ações e desejos.

O outro com quem o sujeito se identifica tem uma relação de interdição com as pulsões do sujeito. O outro comparece assim como um fornecedor de regulações morais, que se agrupam à agressividade que o sujeito teria voltada para este outro. Essa se desloca do outro para, com a parte do outro introjetada, se voltar contra o ego. Esse não condiz nunca completamente com essas regulações, pois elas envolvem ideais plenos e impossíveis, já que o sujeito sempre apresenta desejos conflitantes com a moral.

Freud vai além e evidencia o aspecto duplo no interior do próprio superego. Quando da identificação com o pai, introduz-se o paradigma moral “Você deveria ser assim (como o seu pai)”, mas da repressão advinda do complexo de Édipo, introduz-se o paradigma moral “Você não pode ser assim (como o seu pai), (...) certas coisas são prerrogativas dele” (1923a, p. 47). O superego, então, pode ser percebido tanto como

constituído a partir das identificações parentais, quanto a partir do conflito entre investimentos libidinais e interdições.

Também em *O Ego e o Id*, caracteriza-se mais especificamente o sentimento de culpa. O texto aponta que o superego se manifesta no aparelho psíquico através do que Freud denomina como crítica. Dessa forma, “o sentimento de culpa é a percepção no ego que responde a essa crítica” (1923a, p. 65).

O ideal de eu – neste texto usado identicamente ao superego –, tem uma forte relação com o sentimento de culpa. Esse é elucidado como forma ou possibilidade de resposta do ego ao criticismo superegórico. Assim, o sentimento de culpa, mesmo que tenha sido proveniente da tensão entre o superego e o ego, é caracterizado como a resposta do último às críticas do primeiro.

Por fim, em *O mal-estar na civilização* Freud (1929) propõe o sentimento de culpa como tendo sua origem remontada a um estágio anterior de desamparo e dependência que os infantes vivenciam. Neste estágio, aquilo que pode ser gerador de culpa – que a pessoa sabe como *mau* – se caracteriza como aquilo que envolve a perda do amor do outro. Esse satisfaz as necessidades na condição de desamparo e dependência. Assim, o sentimento que é o embrião do sentimento culpa é o medo da perda do amor do outro. A ação maléfica, dessa forma, poderia ser considerada aquela que *para o sujeito* causa a perda do amor do outro.

Este medo pré-culpa que aponta Freud é caracterizado pela ação e pela intenção de fazer aquilo que poderia distanciar a relação, de amparo e co-dependência, das figuras parentais. Da mesma forma, se não puder ocasionar conflitos na relação, o medo pré-culpa não é vivenciado. Por exemplo, caso a criança tenha certeza do desconhecimento da ação ou da intenção pelos pais, ela não apresentaria o medo pré-

culpa. Depois da internalização dos pais, via complexo de Édipo, o sentimento de culpa é vivenciado com uma consciência própria, advinda da já exposta relação entre ego e superego. Fica claro que aquilo que consubstancia a moral psíquica – ou seja, o que é motivo de sentimento de culpa – é em última instância o medo de perder o amor do outro e os respectivos amparo e cuidado.

O que fundamenta a culpa se ampara em uma pressão realizada pelo superego tendo como parâmetro o ideal de eu. Este ideal de eu concebido como conjunto idealizacional serve de grandeza de mensuração para esta pressão quando comparado ao ego tal como se apresenta. A distância entre o ideal de eu e o ego é o espaço virtual que possibilita ao ego, ao ser pressionado, ter como resposta o sentimento de culpa.

## **A RECUSA COMO MECANISMO DE DEFESA QUE SUSTENTA O REFÚGIO PSÍQUICO DO RESSENTIMENTO**

Até aqui se tentou estabelecer a relação entre um conjunto idealizacional, o ideal de ego, e o sentimento de culpa, geralmente inconsciente. Pensar a recusa como uma defesa que está na origem do ressentimento, o qual funciona como uma forma de refúgio psíquico aproxima a presente discussão do ressentimento e suas relações com os conceitos psicanalíticos. Esta tentativa de aproximação possibilitará compreender a relação entre o sentimento de culpa e o ressentimento.

A recusa é uma defesa que possibilita que o ressentimento reposicione o sujeito, a partir de uma vivência intolerável para ele. A recusa se situa em relação à castração de forma a, frente a uma percepção que possa ser ameaçadora, a criança encobre esta experiência intolerável. Para isso, o sujeito continua com uma crença baseada em sua expectativa anterior contrária ao que viu.

Freud, antes mesmo de usar o termo recusa (*Verleugnung*), ao tratar da organização genital infantil, expõe:

“Sabemos como as crianças reagem às suas primeiras impressões da ausência de um pênis. Rejeitam o fato e acreditam que elas realmente, ainda assim, vêem um pênis. Encobrem a contradição entre a observação e a preconcepção dizendo-se que o pênis ainda é pequeno e ficará maior dentro em pouco.” (1923b, p. 159)

À primeira vista, aquilo que se recusa é a percepção, o que foi visto. A contradição entre a percepção e a expectativa da criança na situação apresentada não se dá de forma radical ou total. A resposta da criança de que o pênis é pequeno sinaliza a percepção da falta. Apesar disso, a percepção é alienada na recusa, de forma que ainda

que se tenha percebido algo, a idéia preconcebida permanece, ainda que alterada pela própria percepção sensorial. Assim, a percepção e a idéia permanecem coexistindo no ego, ainda que as duas sejam contrárias quando agrupadas e só possam ser tomadas em relação de oposição entre si.

Freud, ao tratar da situação prototípica do fetichismo (1927, p. 156), evidencia que na situação que foi recusada “a percepção continuou e que uma ação muito enérgica foi empreendida para manter a rejeição”. Por decorrência, compreende que a criança não “tenha conservado inalterada sua crença de que as mulheres possuem um falo. Reteve essa crença, mas também a abandonou.”

Há uma diferença clara entre não ver nada e recusar o que viu. Percebe-se que a parcialidade da recusa se dá em relação à percepção, que é alterada. Também se dá em relação à crença, que apesar de ainda se apresentar contraditoriamente ao que foi entrevisto, é influenciada pelo que foi visto. Na recusa, a oposição entre a percepção e a idéia anterior continua pelo tempo necessário para que o sujeito seja capaz de sustentar aquilo que era intolerável para ele, tendo em vista as suas angústias, nesse momento a angústia de castração. A oposição que se mantém o faz entrincheirando a percepção da idéia que o sujeito tem. Este é capaz então de manter não só a oposição psíquica, mas atitudes opostas em relação à realidade externa. Assim, a criança sabe – viu na menina – que alguém foi castrado, ainda assim compreende – acreditava desde sempre – que não há pessoas sem pênis. Não quer dizer que não haja nenhuma influência do que a criança viu naquilo que ela entende da questão, porque a angústia de castração permanece constantemente e a sua intolerabilidade é que sustenta a recusa.

Em relação às duas atitudes opostas, como as que são experienciadas na recusa, Freud (1938, p. 215) expõe:

“o que ocorre em todos esses casos é uma divisão (split) psíquica. Duas atitudes psíquicas formaram-se, em vez de uma só - uma delas, a normal, que leva em conta a realidade, e outra que, sob a influência dos instintos, desliga o ego da realidade.”

Assim, as atitudes não somente são contrárias, no sentido de se oporem, mas se caracterizam pela independência, que pode ser proveniente de uma cisão do ego, como a descrita pelo autor nas psicoses. Porém, ele aponta a universalidade nas neuroses da existência de atitudes diferentes, também contrárias e independentes, sendo que, nas neuroses, “uma dessas atitudes pertence ao ego e a contrária, que é reprimida, pertence ao id.”(1938, p.217)

Para a recusa então, existem os elementos de oposição que se dão entre o que pode ser advindo de uma percepção pautada pelo sensorial – como na distinção anatômica entre os sexos – e aquilo que já se chamou de expectativa, preconcebido ou idéia anterior. A idéia pré-estabelecida é alinhavada a partir das exigências pulsionais. Ou seja, há uma percepção advinda do mundo externo que se contrapõe às exigências pulsionais advindas do mundo interno.

No caso das psicoses, esta oposição pode acarretar em uma cisão do ego, mas nas neuroses, o que ocorre é mais um conflito tópico instaurado entre o ego e o id. Independentemente de onde se instaure o conflito – no interior do ego ou entre o id e o ego –, as duas atitudes contrárias da recusa podem ser percebidas como uma defesa comum e regularmente usual. O interesse em apontar a recusa como possível nas variadas estruturas e formas de estruturações se dá para indicar esta defesa como passível a todos os sujeitos cujas formas de funcionamento foram capazes de lidar – independentemente de como – com a castração.



Ao tratar desta defesa, Mannoni (1992, p. 188) esclarece sobre o neurótico que:

“ele utilizará o mecanismo da Verleugnung a propósito de outras crenças, como se a Verleugnung do falo materno traçasse o modelo primeiro de todas as recusas à realidade, constituindo assim a origem de todas as crenças que sobrevivem ao desmentido da experiência”.

Assim, a primeira recusa – a anatômica evidentemente relacionada à angústia da castração – é prototípica para a recusa comum. A caracterização da recusa como defesa se faz então pela coexistência da contradição entre o índice advindo da percepção e as exigências pulsionais. Dessa forma, para um modelo frasal que expõe a recusa, Mannoni (1992) apresenta as locuções *eu sei* – que representa aquilo que está no mundo externo e que não pôde ser negado – e *mas mesmo assim* – que representa aquilo que faz parte das exigências pulsionais do mundo interno que não puderam ser simplesmente desligadas diante do percebido. Assim, baseado na recusa prototípica, pode-se dizer: “Eu sei que a minha mãe não tem um pênis, mas mesmo assim ela pode me satisfazer quando eu precisar de um pênis”.

A recusa é a defesa que qualifica primordialmente o ressentimento. Porém, ela é diferente da recusa prototípica do fetichista, que compreende a recusa à possibilidade de castração da mãe. No ressentimento, o sujeito espera que algo que já lhe foi tirado seja ressarcido. Ainda assim, mesmo que algo lhe tenha sido tomado, é seu por direito inalienável e não poderia lhe ter sido furtado.

Para Kancyper (2010, p. 167), quando trata da recusa que está em questão no ressentimento, diz que “el sujeto resentido permanece esperando algo de un ofertante imposible”. Aquele que resente não pode tolerar a própria percepção do objeto como faltante. Ao mesmo tempo, só pode estar ressentido porque percebeu a falta. Para o

ressentimento, a falta não está no objeto – que pode ofertar plenamente, mas se nega a fazê-lo. Assim, o sujeito ressentido “desmiente la percepción sensorial genuina que le ha mostrado la existencia da falta” e o objeto tem aquilo que faltou, mas como diria o ressentido “a mí injustamente no me lo quiere brindar”. (Kancyper, 2010, p.166)

Ainda Kancyper (1994, p. 50), falando sobre a situação prototípica do ressentimento, afirma que “a criança recusa a realidade das diferenças dos sexos, idealiza o pênis e os poderes onipotentes da mãe”. Fica evidente que a criança idealiza a mãe e recusa a falta que pode estar presente nela. Dessa forma, a criança continua esperando que ela se apresente e lhe ofereça a presença fálica – representada pelo peito ou pelo pênis – lhe garantindo a satisfação narcisista.

Na recusa que o ressentimento evidencia, o objeto, ou seja, aquele que cometeu o agravo, foi percebido como quem não garantiu a satisfação do sujeito, quem faltou. Apesar disso, este mesmo objeto é percebido como tendo a presença do falo, já que não lhe garante a satisfação que lhe é devida porque se nega, como se pudesse fazê-lo a todo e qualquer momento. Seguindo o modelo frasal supracitado, poderíamos descrever a recusa do ressentimento associada ao objeto como: “*Eu sei que ele (o objeto) me ofereceu insuficiências, inclusive na forma de agravos, mas mesmo assim ele pode me garantir, quando quiser, a satisfação plena a todo e qualquer momento.*”

Já na direção da recusa que envolve o próprio sujeito no ressentimento, Kancyper (2010, p. 169) expõe que ele “afirma con decisión soberana no tener necesidad de derecho para crear derecho, y cimienta a partir de sí mismo una nueva legalidad”. Transparece no ressentimento que o direito do sujeito de ser sempre satisfeito é inalienável e que não precisa nem mesmo ser negociado ou exposto. Ele não só onipotentemente sabe da legalidade que diz respeito a si, como narcisicamente

compreende que este julgamento é incontestável para o outro. O objeto não tem o direito de ser diferente daquilo que envolve as exigências do sujeito. Como afirma Kancyper (1994, p. 17), o sujeito apresenta uma “vulnerabilidade arrogante, o que legaliza diante de si mesmo e diante dos outros seus justificados e onipotentes direitos”.

Na recusa que o ressentimento evidencia, o sujeito – aquele que sofreu o agravo ou não teve suas necessidades satisfeitas – foi percebido como alguém a quem não foram garantidas as suas necessidades ou foram imputadas situações de sofrimento. Apesar disso, o sujeito tem ao seu lado a justiça e os seus direitos inalienáveis, que obrigatoriamente lhe devem ser garantidos sempre. Novamente seguindo o modelo frasal que nos ofertou Mannoni, poderíamos descrever a recusa do sujeito que apresenta o ressentimento como “*Eu sei* que eu (o sujeito) não tive minhas necessidades satisfeitas, inclusive sofri agravos, *mas mesmo assim* é meu direito inalienável e constante que eu tenha satisfação e não vivencie sofrimentos.”

Percebe-se que na relação entre o sujeito ressentido e o objeto seu algoz há uma dupla recusa, que recobre tanto o sujeito, como o objeto. Apesar de esta defesa sobressaltar no ressentimento, ela se dá de forma parcial. Isso acontece porque as próprias posições que ocupam o sujeito e o objeto no ressentimento indicam que ambos vivenciam algo das realidades das suas castrações. Eles só podem estar sob a lógica do ressentimento se o sujeito estiver com alguma recorrência insatisfeito e o objeto estiver também com alguma constância imputando agravos.

Sobre a parcialidade da recusa no ressentimento, Kancyper (2010, p. 168) afirma que “se establecen, al mismo tiempo, dentro de su yo, dos actitudes psíquicas opuestas, que basculan entre el reconocimiento y la desmentida de la realidad de la castración.” Ou seja, para o ressentimento, o reconhecimento e a recusa da castração – ao mesmo

tempo e como atitudes contraditórias – se fazem necessários e presentes na forma de funcionamento do ressentido. A necessidade de o aparelho psíquico sustentar estas duas atitudes opostas – de reconhecimento e recusa – no interior do ego indica que as feridas narcísicas são intoleráveis, caracterizando o ressentimento como uma espécie de refúgio.

Refletindo acerca de como se dão estas organizações psíquicas que buscam a proteção ou alívio frente a ansiedades intoleráveis ou à própria culpa, Steiner (1997) propõe os *refúgios psíquicos* - que podem vir a se caracterizar por *organizações patológicas da personalidade*. Os refúgios são compreendidos “tanto como um agrupamento de defesas quanto um sistema altamente estruturado e coeso de relacionamentos objetivos” (1997, p.13). Tratando do refúgio na situação de análise, o autor propõe que ele “fornece ao paciente uma área de relativa tranquilidade e proteção contra as tensões, quando qualquer contato significativo com o analista é visto como uma ameaça” (1997, p.17). Apesar disso, sinaliza que compreende “a necessidade de um retraimento temporário”, mas indica que há complicações técnicas “com pacientes que recorrem frequente, excessiva ou indiscriminadamente ao refúgio psíquico” (1997, p.17).

Steiner (1997) indica diferenças qualitativas no uso dos refúgios. Ele aponta que abrigar-se e recorrer a proteções ou alívios frente a situações intoleráveis é algo natural – no sentido de que é o que se consegue realizar psiquicamente. Além disso, é parte dos recursos do sujeito frente a situações em que os refúgios podem ser necessários. Por outro lado, a quantidade e a forma como os refúgios são acionados podem torná-los mais causadores de sofrimento ao sujeito do que asseguradores para esse.

Sobre o último uso dos refúgios pelo sujeito, Steiner (1997, p.18) o conceitualiza como “uma família de sistemas defensivos que são caracterizados por defesas extremamente rígidas, que funcionam para ajudar o paciente a fugir da ansiedade, evitando o contato com outras pessoas e com a realidade”. Ele denomina essas formas de retraimento como *organizações patológicas da personalidade*.

Dadas algumas características em comum entre os refúgios como descritos por Steiner e o ressentimento, aponta-se a perspectiva de ser o ressentimento um refúgio psíquico. Uma das características que é índice do ressentimento como refúgio é o sujeito evitar contato com a realidade, no ressentimento sob a forma já explicitada da recusa dupla do sujeito e do objeto. Essa defesa que envolve o objeto no ressentimento posiciona o mesmo em uma redoma rígida de alzo. Esse refúgio psíquico qualifica essa relação como evitamento do contato com outras pessoas. Outra característica inerente ao ressentimento que o situa como refúgio é o ressentimento advir de um dano ou agravo com o qual o sujeito não consegue se relacionar. Esta ferida aparentemente exposta sob uma forma reivindicatória que nunca cicatriza possibilita ao sujeito escapar da radicalidade da sua ferida narcísica, permeada por angústias e/ou sentimento de culpa intoleráveis.

Como Steiner (1997, p. 93) afirma, um tipo “de refúgio psíquico é aquele em que o paciente é dominado por sentimentos de ressentimento e mágoa.” Ainda na descrição das experiências psíquicas de ressentimento, afirma que “tais refúgios funcionam como uma defesa contra a ansiedade e a culpa. Esses pacientes sentem-se magoados e injustiçados”. Dessa forma, a partir do prejuízo que o ressentido teve:

“a ferida é alimentada para manter o sentimento de injustiça vivo e defender-se contra qualquer sentimento de responsabilidade. A organização patológica apóia

o paciente e o ajuda a evitar a culpa, que é considerada adequada se for sentida pelo objeto e não pelo paciente.” (Steiner, 1997, p. 95)

Steiner retrata uma característica do ressentimento como organização patológica que é a desresponsabilização. Ela é possibilitada pela idealização que envolve o sujeito ressentido em seu direito à satisfação. Assim, durante o ressentimento, a culpa é indevida – se está do lado da vítima – mas é não só devida, como cobrada junto à reparação do algoz. O sentimento de culpa que pode e costuma aparecer, então, para o ressentido, é aquele proveniente da sensação de permissividade, passividade e impotência frente ao algoz poderoso. O sentimento de culpa tão restrito possibilitado pelo refúgio psíquico é geralmente percebido como inadequado e, provavelmente, injusto.

Leitão (2007, p. 51), discutindo o ressentimento a partir dos refúgios psíquicos, afirma:

“o orgulho talvez esteja sustentado numa idealização de si mesmo, numa imagem de si que não admite a possibilidade de sofrer injúrias ou agravos; assim, o orgulho funcionaria como uma proteção contra a admissão de uma imagem menos que perfeita, daí advindo também a dificuldade de sair do refúgio.”

Aquilo que é ilustrado a partir da colocação sobre o termo orgulho (Leitão, 2007, p.51) é a supervalorização que se tem de si e imobiliza o sujeito no refúgio envolto a defesas bastante rígidas, como as do ressentimento. Foi visto anteriormente que a idealização que situa a dupla recusa no ressentimento é tanto do sujeito – similar a algo aqui retomado como orgulho –, quanto do objeto. Neste contexto de idealização acirrada, sobressai a ferida narcísica. Ao mesmo tempo, a intolerabilidade da mesma

se evidencia, contraditoriamente. As duas atitudes diferenciadas do sujeito consubstanciam a dupla recusa e o próprio funcionamento do ressentimento. Na tentativa de compreender melhor os elementos que envolvem a idealização e o narcisismo, discutir-se-á não o orgulho como tal, mas uma parte do que ele sobreleva: o ideal de eu e o eu ideal.

## NARCISISMO NA RELAÇÃO ENTRE O EGO E O OBJETO E O EU IDEAL E O RESSENTIMENTO

Para uma apropriação do eu ideal como fundamento para o ressentimento, faz-se necessário compreender alguns aspectos que permeiam o narcisismo. Um destes aspectos são as relações narcisistas entre o ego e o objeto supervalorizados e fadados às desilusões, como o ressentimento. O narcisismo é um conceito psicanalítico que envolve complexidade de apreensão, quando associado aos fenômenos. Se por um lado, podemos tratá-lo como situado a partir do investimento pulsional no ego, por outro percebemos que o objeto pode ser *narcisizado*. Dessa forma, o investimento pulsional em direção ao objeto pode se dar por ele ser indiferenciado do ego. O objeto é investido por ser a *mimesis* do ego ou ter características do ego.

O narcisismo, para Freud (1914, p. 82), é a atitude que se dá quando “a libido afastada do mundo externo é dirigida para o ego”. Assim, nesta idéia de direção libidinal entre o externo e o egóico, compreende-se uma forma de oposição, em que o autor (1914, p. 87) aponta “uma antítese entre a libido do ego e a libido objetal. Quanto mais uma é empregada, mais a outra se esvazia.” Para isso, pode-se depreender que há limitações pulsionais e que o narcisismo não compreende só investimento no ego, mas pela própria natureza das pulsões, desinvestimento dos objetos ou no mundo externo. Talvez por isso contornos narcísicos possam ser percebidos em nossos usos cotidianos de palavras como *orgulho* e *egoísmo*.

Além da percepção da libido investida no ego, pode-se perceber o narcisismo atravessado na relação com os objetos. As projeções egóicas sobre os objetos são passíveis de investimentos pulsionais narcísicos derivados para os objetos. Assim, os



objetos podem ser investidos libidinalmente por pulsões direcionadas ao ego que está projetado neles, caracterizando o narcisismo. O investimento narcisista não poderia ser simplificado em uma relação entre as pulsões voltadas ao ego ou ao mundo externo, já que as projeções do ego se evidenciam nos objetos. Os investimentos narcisícos poderiam então ser compreendidos ainda como aqueles que apagam a diferença entre o mundo externo e aquilo que compreende o ego, mesmo que externalizado.

Green (1988, p. 45), tratando das diversas facetas que constituem o conceito de narcisismo, propõe que uma delas é “a *relação narcisista com a realidade*. Em princípio, realidade e narcisismo opõem-se quando não se excluem.” O narcisismo que apaga a diferença entre o ego e o objeto pode ser compreendido como oposto à realidade própria desse objeto. Daí, pode-se compreender, com Green (1988, p.21), que a “capacidade do Eu de reconhecer o objeto em si mesmo, e não mais como simples projeção do Eu” seria o extremo oposto da “alienação total, definitiva e incurável do desejo quanto ao seu narcisismo”. A condição de sujeito se encontra em um conjunto de variações do espectro que vai da perspectiva do ego (a cegueira subjetiva) ao objeto (o encontro verídico). Nunca se alcança nenhum dos extremos definitivamente, mas sempre a realidade interna e externa se sustentam pela oposição entre os dois referenciais. (Green, 1988)

As duas realidades – do ego e suas indiferenciações e externa – contrapõem-se. Assim, os investimentos pulsionais limitados discutidos anteriormente, neste contexto complexo, são direcionados ora mais à perspectiva da realidade egóica, ora mais à realidade do objeto. Assim, o narcisista deteriora suas relações objetais a partir do investimento para o ego. Ou seja, as relações com o objeto que se pautam pelo encontro com a alteridade são deterioradas pela tentativa de apagar a diferença e engolfar o outro

no ego. Além disso, no narcisismo, há demandas pulsionais que requerem o objeto para promoção das satisfações. Assim, o sujeito opera um investimento objetal, como demandado, de caráter narcisista. O investimento objetal pode se caracterizar por um investimento no ego e em suas satisfações, ou seja, pautado pelo narcisismo.

No ressentimento, como não é difícil vislumbrar, o narcisismo caracteriza as demandas associadas ao ego. Essas demandas incluem uma crença inabalável de que a satisfação do sujeito deve ser garantida e é seu direito inquestionável. A libido egóica também se volta ao objeto, mas com esse na forma de indiferenciado do eu, compreendido assim como quem deve garantir as satisfações e os direitos inquestionáveis ao sujeito. Por causa dessa base narcisista do ressentimento, a desilusão que envolve a ferida narcísica posicionará o ressentido como quem reivindica os seus direitos, castigando, mesmo que na fantasia, os seus algozes.

Discutindo a composição narcisista do ressentimento, Kancyper (1994, p.13) propõe que o sujeito ressentido “tende a implantar um tempo circular e a apagar os limites dos corpos-espacos através do outro ou dos outros”. Ele, “depois de imobilizar-se e imobilizar o outro tenta incorporá-lo como um pseudópode, (...) esvaziando ao mesmo tempo ao outro e a si mesmo de toda autonomia e diferença”. O ressentimento coloniza o outro, posicionando-o em relação direta com as necessidades egóicas. Ao posicionar o outro tão rigidamente, aprisiona-se também o ego, já que este também se vê em uma relação enrijecida e duradoura com os objetos.

A imobilização do ressentimento que se apresenta na relação entre o ego e o objeto é percebida também em relação à idealização do objeto. Segundo Kancyper (1994, p. 16) acerca da impossibilidade do sujeito largar o objeto, o sujeito ressentido

“supervaloriza o objeto através da recusa da realidade e da idealização, atribuindo-lhe qualidades de perfeição e possibilidades de realização”.

A idealização que suplanta o objeto ocasiona duas situações paralelamente concernentes ao ressentimento. Em uma, o objeto é constantemente supervalorizado e, em outra, a desilusão da ferida que sustenta o ressentimento é inesperada e intolerável. Leitão (2007, p. 42) tratando da inveja, afirma que os “objetos idealizados são concebidos como perfeitos porque trazem a marca da completude que um dia foi fantasisticamente vivida pelo bebê e que agora é projetada no objeto”. Aquilo que vale para a inveja pode ser percebido na idealização dos objetos no ressentimento, em que o dano é notado como traição do objeto pleno. Afinal, ele intencionalmente ofereceu menos do que poderia.

A aproximação do sujeito que se ressentirá ao objeto que será seu algoz se dá a partir da idealização. Não se trata esse enlace entre sujeito e objeto como uma escolha consciente necessariamente, mas há elementos anteriores à relação entre a vítima e o algoz do ressentimento que estabelecem as condições para que o contato se dê. Alguns destes fatores anteriores são, como se evidenciará, relacionados ao narcisismo do sujeito que se ressentente.

Freud, em seu texto *Sobre o narcisismo: uma introdução*, trata da escolha objetal do narcisista. Descrevendo as mulheres narcisistas (1914, p. 95), afirma que “tais mulheres amam apenas a si mesmas (...). Sua necessidade não se acha na direção de amar, mas de serem amadas.” Por isso, define que “a finalidade e satisfação em uma escolha objetal narcisista consiste em ser amado.” (1914, p. 104)

Na relação que se estabelece entre o sujeito e o seu algoz no ressentimento, percebe-se que o objeto está em posição de oferecer a satisfação para o ressentido ou, no

minímo, não ser motivo de insatisfação. A idealização por trás do objeto algoz no ressentimento envolve também o que se espera dele, que o *amor* seja oferecido por ele. Não se espera que o ressentido diga que deveria satisfazer ou amar mais, já que quem deve fazer isso é o seu algoz.

Kancyper (1994, p. 42), em outro tipo de relação, propõe:

“O *dar* relacionado com o filho aos pais está condicionado (...) pelas vicissitudes ‘do deslocamento de seu narcisismo, perdido e ressentido. Aspira portanto não a dar a, mas sim a receber dos pais aquilo que injustamente foi privado e que legalmente espera recuperar, pois supõe que esteja retido nos pais.”

A partir destas duas relações com os objetos, na escolha objetal e na convivência parental, os vieses narcisistas posicionam o sujeito de tal forma que o outro deve lhes oferecer algo envolto a idealizações. Assim, *ser amado* e *receber* significa também obter do outro a completude idealizada, que vai se mostrar faltosa. Uma das respostas a essa falta é a recusa já retratada e o próprio ressentimento. A relação que se dá entre o sujeito e o objeto que possibilita o ressentimento, como se pode perceber, tem uma pauta, um *script*, que envolve expectativas elevadas em relação ao que o outro oferece e a como o ego alcança e vivencia seus ideais.

Os ideais associados ao ego podem ser distintos. Como visto, o ideal de eu que ocasiona a tensão entre o superego e o ego, propicia a resposta deste sob a forma de sentimento de culpa. Já no ressentimento, de uma forma geral, o ideal que promove a distância entre a idealização e o ego é o eu ideal. Como proposto anteriormente, no ressentimento, dadas angústias e/ou culpa intoleráveis, o sujeito se refugia em um sistema de defesas enrijecidas e sistema estruturado de relacionamentos objetais narcisizados. Para que o eu ideal seja retomado de forma tão intensa no ressentimento,

percebe-se que o refúgio do mesmo se dá em uma direção regressiva, em relação tanto ao narcisismo quanto às idealizações.

Kancyper (1994, p. 13) afirma, sobre o ressentimento, que “o movimento que o anima é regressivo: retorno a um ambicionado e impossível estado anterior”. Esse estado anterior – vivenciado na fantasia – é a plenitude relativa ao estado fusional entre o eu e o objeto. O sujeito é fadado ao fracasso em sua busca por este estado no ressentimento. Por isso, o sujeito ressentido está sempre sofrendo de suas feridas e castigando, nem que seja na fantasia, o autor dos seus danos.

Freud (1914, p. 100), estabelecendo a relação entre o narcisismo e o eu ideal:

“O narcisismo do indivíduo surge deslocado em direção a esse novo ego ideal, o qual, como o ego infantil, se acha possuído de toda perfeição de valor. Como acontece sempre que a libido está envolvida, mais uma vez aqui o homem se mostra incapaz de abrir mão de uma satisfação de que outrora desfrutou. Ele não está disposto a renunciar à perfeição narcisista de sua infância; e quando, ao crescer, se vê perturbado pelas admoestações de terceiros e pelo despertar de seu próprio julgamento crítico, de modo a não mais poder reter aquela perfeição, procura recuperá-la sob a nova forma de um ego ideal. O que ele projeta diante de si como sendo seu ideal é o substituto do narcisismo perdido de sua infância na qual ele era o seu próprio ideal.”

Cabe ressaltar que, no texto *Sobre o narcisismo: uma introdução* não havia uma diferença terminológica clara entre o ideal de eu e eu ideal, de forma que retoma-se essa passagem para esclarecer um aspecto do eu ideal sem pretender que Freud concordasse com a distinção entre as instancias ideais. A diferença entre as idealizações é muito cara para a compreensão do ressentimento e da culpa, o que sobreleva sua necessidade.

A infância que Freud retoma para tratar do eu ideal é continente de toda perfeição e satisfação. A plenitude narcisista da infância compõe o ideal que o sujeito projeta para adiante. Desta forma, o eu ideal condiciona o ideal de eu do adulto. Pode-se pensar no movimento regressivo então do ressentimento, como um movimento que vai da intolerabilidade da predominância do ideal de eu para o refúgio não necessariamente menos sofrido da predominância do eu ideal. Esse eu ideal é compreendido como grandeza que é retomada para medir a distância entre o ego e as idealizações.

Green (1988, p. 217) indica que:

“ *O Ideal do Eu do narcisista moral edifica-se sobre os vestígios do Eu ideal; isto é, sobre um poder de satisfação onipotente, idealizante que não sabe nada das limitações da castração, que portanto refere-se menos ao complexo de Édipo da fase edípica do que ao que a recusa.*”

O narcisismo moral tem algumas coisas em comum com o ressentimento. O ideal de eu pode ser percebido mais intensamente reforçado pelo eu ideal, no caso do ressentimento. O sujeito, mesmo que se defenda da realidade com a dupla recusa, continua tendo o aparato psíquico que tinha antes de se refugiar. Apesar disso, percebe-se a lógica infantil que permeia o movimento regressivo, o qual oferece como resposta às admoestações o eu ideal intensamente edificando e retificando o ideal de ego. Este ideal, que indica um conjunto de modelos a serem alcançados, é sobrepujado por aquele ideal, que indica as condições plenas das fantasias de sedução e satisfação como mensuração. Da mesma maneira, percebe-se no ressentimento exatamente o mesmo movimento regressivo direcionado para o eu ideal, em sua regressiva plenitude infantil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, o sentimento de culpa se dá em relação a uma pressão realizada pelo superego tendo como modelo o ideal de eu. Essa instância ideal é concebida como conjunto idealizacional e serve de grandeza de mensuração para esta pressão quando conflita com o ego tal como se apresenta. Ela também funciona para indicar os objetivos que impulsionam o ego. O sentimento de culpa é uma resposta do ego frente a esta distância do ideal de eu que o superego apresenta como crítica ao ego.

O ressentimento foi discutido como um refúgio psíquico que se deu a partir de uma dupla recusa. Ele parte de um movimento regressivo, advindo da intolerabilidade da culpa e/ou de angústias diversas. O movimento regressivo do sujeito foi retomado a partir do eu ideal, que situa as feridas em uma perspectiva narcisista. Assim, no ressentimento o eu ideal edifica e retifica o ideal de eu. De forma mais evidente, o eu ideal direciona as metas e mensurações críticas em torno do ego a partir de um ideal de satisfação plena vivenciado fantasisticamente na infância. Assim, o movimento de retorno ao eu ideal no ressentimento faz cessar o movimento progressivo impulsionado pelo ideal de eu. A cessação de movimento paralisa tanto o tempo no próprio interior do ressentimento quanto a relação entre o sujeito ressentido e o seu algoz.

Assim, a partir da tentativa de compreender qual é a relação ou impossibilidade de relação entre o sentimento de culpa e o ressentimento, percebe-se que o ideal de eu está para a culpa de forma similar à que o eu ideal está para o ressentimento. Dessa forma, a relação possibilitada no discurso entre o sentimento de culpa e o ressentimento é de intensa contraposição e ausência de adjacências entre si. Essa ausência de proximidade se dá pelo movimento regressivo do ressentimento, que estabelece um

refúgio psíquico pautado pelo narcisismo, no qual fica privilegiada a instância do eu ideal frente ao ego.

O presente trabalho tentou se aproximar de forma mais contundente do ressentimento, especialmente por este não ter estatuto de conceito psicanalítico propriamente dito. Assim, a direção do trabalho talvez tenha dado ao ressentimento um tom de dificuldade grave, o que também pode ser percebido comumente. Apesar disso, a mágoa que o compõe e o próprio ressentimento são sentimentos comuns ao humano, de forma que parece pouco natural que ao sofrer danos graves advindos de um objeto, que não sintamos o impacto desses danos. Não deve ser tão raro também que alguém que tenha o pé pisado ou tenha sido bloqueado no trânsito não saia da cena ainda com ela na memória e vociferando contra o perpetrador do agravo. A perspectiva do presente trabalho não foi tentar psicopatologizar o ressentimento ou desumanizar o sujeito ressentido. Tentou-se mais, ao longo da discussão, demonstrar o quanto a criança que um dia se foi, em fantasia ou não, literalmente orchestra algumas das percepções e dos afetos mais genuínos e contemporâneos que se vivencia, inclusive o ressentimento.



## REFERÊNCIAS

Freud, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Em \_\_\_\_\_. *A história do movimento psicanalítico*. Rio de Janeiro: Imago. (1996). (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 14)

Freud, S. (1921) Psicologia de grupo e a análise do ego. Em \_\_\_\_\_. *Além do princípio de prazer*. Rio de Janeiro: Imago. (1996). (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 18)

Freud, S. (1923a) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Em \_\_\_\_\_. *O ego e o id*. Rio de Janeiro: Imago. (1996). (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 19)

Freud, S. (1923b) O ego e o id. Em \_\_\_\_\_. *O ego e o id*. Rio de Janeiro: Imago. (1996). (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 19)

Freud, S. (1927) Fetichismo. Em \_\_\_\_\_. *O futuro de uma ilusão*. Rio de Janeiro: Imago. (1996). (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 21)

Freud, S. 1930 [1929] O mal-estar na civilização. Em \_\_\_\_\_. *O futuro de uma ilusão*. Rio de Janeiro: Imago. (1996). (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 21)

Freud, S. 1940 [1938]. Esboço de psicanálise. Em \_\_\_\_\_. *Moisés e o Monoteísmo: três ensaios*. Rio de Janeiro: Imago. (1996). (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 23)

Green, A. (1988). *Narcisismo de Vida, narcisismo de morte*. São Paulo: Escuta.

Kancyper, L. (1994). *Ressentimento e remorso: estudo psicanalítico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Kancyper, L. (2010). *Resentimiento terminable e interminable*. Buenos Aires: Lumen.

Kehl, M. R. (2004). *Ressentimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Leitão, L. M. C. de C. (2007). *Ressentimento: (im)possibilidades de elaboração*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Mannoni, O. (1992) Eu sei, mas mesmo assim... Em C. S. Katz (Org.), *Psicose – uma leitura psicanalítica*. São Paulo: Escuta.

Steiner, J. (1997). *Refúgios psíquicos: Organizações patológicas em pacientes psicóticos, neuróticos e fronteiros*. Rio de Janeiro: Imago.